



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 002

Este Grande Comando Territorial informa que foi **REVOGADA**, pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do AMAZONAS, a decisão proferida em 20 de julho de 2018, oriunda do Plantão Judicial da Seção Judiciária do AMAZONAS, que concedeu tutela antecipada na Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal, que determinou a suspensão do Processo Seletivo para Seleção de Oficiais Técnicos Temporários (OTT) e Sargentos Técnicos Temporários (STT) 2018/2019, para a incorporação a partir de 1º de março de 2019, regulado pelo Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 003, da Seção de Serviço Militar Regional (SSMR/12), de 2 de julho de 2018, e o Processo Seletivo para Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinário candidatos ao Serviço Militar Voluntário (SMV) regulado pelo Aviso de Convocação nº 002 da Seção de Serviço Militar Regional (SSMR/12), de 21 de junho de 2018.

Assim, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Oficiais Técnicos Temporários (OTT) e Sargentos Técnicos Temporários (STT) 2018/2019, iniciará no **dia 7 de agosto de 2018, às 16:00 horas**, conforme o **ANEXO A** do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário nº 003 da Seção de Serviço Militar Regional (SSMR/12), de 2 de julho de 2018.

Quartel-General em MANAUS – AM, 3 de agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO ARQUIVADO NA SSMR/12ª RM

LUIS MOISES DE OLIVEIRA BRAGA OTERO - Coronel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª RM